



## Índice

Introdução: .....	8
Siglas e abreviaturas .....	9
1. Definições, Conceitos e Enquadramento Normativo .....	10
1.1. Definições e conceitos .....	10
1.2. Enquadramento Normativo .....	14
2. Benefícios Fiscais de Carácter Estrutural .....	16
2.1. Benefícios Fiscais de Natureza Social .....	16
2.1.1. Fundos de Pensões e Equiparáveis .....	17
2.1.1.1 Em sede de IRS - dedução à coleta .....	20
2.1.1.2. No âmbito da Isenção de IRC: .....	20
2.1.2 O Regime Público de Capitalização .....	22
2.1.3. Contribuições das Entidades Patronais para Regimes de Segurança Social .....	23
2.1.4. Outras realizações de utilidade social .....	27
2.1.5. Criação de Emprego .....	30
2.2 Benefícios Fiscais à Poupança .....	35
2.2.1. Conta Poupança-Reformado .....	35
2.2.2. Conta-Poupança de Longo Prazo .....	35
2.2.3. Poupança-Reforma e Planos de Poupança Reforma-PPR .....	36
2.3. Benefícios ao Investimento / Reinvestimento de Capitais nas Empresas e Fomento de Novas Entradas .....	39
2.3.1. Incentivos ao Reinvestimento de Mais-valias .....	39
2.3.2. Benefícios Fiscais à Capitalização das Empresas - Micro e PME .....	41
2.3.3. Taxa reduzida de imposto às Micro, Pequenas e Médias empresas .....	44
2.3.4. Taxa reduzida de imposto às Micro, Pequenas e Médias empresas em territórios do interior (2017-novo) .....	44
2.3.5. Investimentos elegíveis no âmbito do “programa semente” – Dedução em IRS (ano 2017) .....	45
2.3.6. Dedução de lucros e reservas distribuídos e de mais e menos-valias realizadas com a transmissão onerosa de partes sociais (IRC) .....	46
2.3.7. Depreciações aceleradas .....	49
2.3.8. Mais-Valias – Coeficiente de Correção Monetário .....	49
2.4. Benefícios Fiscais Relativos a Imóveis .....	50
2.4.1 Benefícios Fiscais Relativos a Imóveis no Âmbito do EBF para Sujeitos Passivos de IRS .....	50
2.4.1.1. Rendimento Proveniente de Fundos de Investimento Imobiliário em Recursos Florestais .....	50



2.4.1.2 Rendimento proveniente de unidades de participação nos fundos de investimento imobiliário.....	50
2.4.1.3. Rendimentos provenientes de imóveis recuperados em áreas de reabilitação urbana.....	52
2.4.1.4. Rendimento proveniente de exploração de baldios .....	52
2.4.1.5. Incentivo à atividade Silvícola .....	53
2.4.2. Benefícios Fiscais relativos a imóveis no âmbito do IRC previstos no EBF.....	53
2.4.2.1. – Isenção do rendimento obtido no âmbito dos fundos de investimento .....	53
2.4.2.2. Isenção de IRC do rendimento obtido por fundos de investimento imobiliário em recursos florestais .....	53
2.4.2.3. Rendimento proveniente de exploração de baldios .....	54
2.4.2.4. No âmbito da atividade Silvícola.....	55
2.4.3 Benefícios fiscais no âmbito do IMT (Isenções e reduções) Previstos no EBF.....	56
2.4.3.1 Isenções em IMT – Fundos de fundos .....	56
2.4.3.2. Outras Isenções de IMT.....	56
2.4.3.3 Isenções em IMT, IS e IMI – prédios rústicos aderentes a Zona de Intervenção Florestal .....	56
2.4.3.4. Reduções de IMT no âmbito do EBF.....	57
2.4.4. Isenções e reduções de IMI no âmbito do EBF.....	58
2.4.4.1. Isenções de IMI – (objetivas) .....	58
2.4.4.2. Isenções subjetivas de IMI .....	62
2.4.4.3. Reduções em IMI no âmbito do EBF.....	64
2.5. Mecenato – Benefícios Fiscais no âmbito do EBF.....	65
2.5.1. Mecenato – Benefícios Fiscais – EBF- em IRC.....	65
2.5.1.1. - 02- Estado - Mecenato social (n.ºs 1 e 2 do art.º 62.º do EBF).....	68
2.5.1.19. Caso prático de Donativos no âmbito do Mecenato: .....	73
2.5.2. Mecenato – Benefícios Fiscais a sujeitos passivos de IRS .....	75
2.5.2.1. Mecenato no âmbito pessoal .....	75
2.5.3 Obrigações das entidades beneficiárias .....	77
2.5.4. Mecenato – Benefícios Fiscais em IVA.....	77
2.6. Benefícios Fiscais às Cooperativas no âmbito do EBF .....	79
2.6.1. No âmbito do IRC .....	79
2.6.2. No âmbito do IMT* .....	80
2.6.3 No âmbito do IMI* .....	80
2.6.4. N âmbito do Imposto do Selo .....	80
3. Código Fiscal do Investimento .....	81
3.1 Benefícios fiscais contratuais ao investimento produtivo (CFI art.ºs 1.º a 21.º) .....	81



4.2.1. Provenientes da regulamentação comunitária .....	103
4.2.2. Aplicação do Art.º 92.º CIRC - Resultado da liquidação .....	104
4.2.2.1. Caso prático – art.º 92.º CIRC .....	106
4.2.3. Limitação à revogação dos Benefícios Fiscais .....	107
4.2.4. Limitações no âmbito do CFI .....	107
4.2.5. Extinção dos Benefícios Fiscais .....	107
5. Outras isenções no âmbito do Estatuto dos Benefícios Fiscais com relevância .....	109
5.1. Benefícios fiscais no âmbito da proteção ambiental .....	109
5.1.1 – <i>Car-sharing</i> e <i>bike-sharing</i> .....	109
5.1.2. Frotas de velocípedes .....	110
5.1.3. Certificação biológica de explorações .....	110
5.1.4 Incentivo fiscal ao abate de veículos em fim de vida .....	110
5.2. No âmbito da proteção das atividade associativas de cultura e desporto .....	111
5.2.1. Coletividades Desportivas, Etc. - Clubes Desportivos .....	111
5.3. Outros Benefícios Fiscais: .....	111
5.3.1. Benefícios Fiscais - Empresas Armadoras - Marinha Mercante Nacional .....	111
5.3.2. Comissões vitivinícolas regionais .....	112
5.3.3. Entidades Gestoras de Sistemas Integrados de Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos .....	112
5.3.4 Associações Patronais - Associações Públicas - Confederações Sindicais - Associações Sindicais .....	112
5.3.5. Reorganização de Empresas .....	113
5.3.6 - Medidas de apoio ao transporte rodoviário de passageiros e de mercadorias Art.º 70.º - * .....	113
6.Outros benefícios / incentivos em diplomas diferentes do EBF .....	115
6.1. Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas .....	115
6.1.1. Isenções subjetivas .....	115
6.1.1.1 Estado, Regiões Autónomas, autarquias locais .....	115
6.1.1.2. Pessoas Coletivas de utilidade Pública .....	115
6.1.1.3. Isenção de pessoas coletivas e outras entidades de navegação marítima ou aérea Art.º 13.º .....	116
6.1.2. Outras Isenções .....	116
6.1.3. Quotizações a favor de Associações Empresariais .....	119
6.1.4. Atividades culturais, recreativas e desportivas .....	119
6.2. Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares .....	121
6.2.1. Mais-Valias por alienação de imóveis adquiridos antes de 1/01/1989 .....	121
6.2.2 Alienação de habitação própria e permanente com reinvestimento .....	121



6.2.3 Delimitação negativa da incidência (Não Sujeição).....	123
6.2.4. Deduções ao rendimento da categoria A e H.....	124
6.3. Código do Imposto sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.....	125
6.3.1. Isenções subjetivas.....	125
6.3.2. Isenção de Prédios para revenda.....	126
6.3.3. Aquisição de imóvel por Instituição de Crédito.....	126
6.3.4. Aquisição de prédio para habitação .....	127
6.4. Taxa Reduzida de IVA – Lista I - CIVA .....	128
Conclusão:.....	129
Bibliografia:.....	130
Anexo – Código Fiscal do Investimento .....	133
<b>Questionário.....</b>	<b>151</b>